

**TERMO ADITIVO Nº 028/2026-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**  
**PROCESSO: 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7**

- CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
- OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de atualização ao custeio, destinada à adequação do quadro de cuidadores dos Serviços de Residência Terapêutica-SRT e aos ajustes contratuais, necessários à manutenção dos serviços, conforme Plano de Trabalho (150317824).
- VALOR MENSAL DO ADITAMENTO:** R\$ 700.203,36 (setecentos mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos).
- VALOR ANUAL DO ADITAMENTO:** R\$7.702.236,96(sete milhões, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, com sede na Avenida Satélite, 290 - Cidade Satélite Santa Bárbara - São Paulo - SP – CEP 08330-480, neste ato representado por **ROSALINA GUERRA MEDINA**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 A partir deste aditamento, fica autorizada a atualização do custeio destinado às adequações

**TERMO ADITIVO Nº 028/2026-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**  
**PROCESSO: 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7**

do quadro de recursos humanos nos Serviços de Residência Terapêutica, bem como aos ajustes contratuais necessários, incluindo o aumento do quadro de funcionários.

- 1.2 Considerando o Plano de Trabalho (150317824), fica consignado o aporte ao custeio no valor mensal de **R\$700.203,36 (setecentos mil e duzentos e três reais e trinta e seis centavos)**, a partir da assinatura do presente aditamento, com o valor anual de **R\$7.702.236,96 (sete milhões, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, para o período de fevereiro a dezembro de 2026, conforme cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TA 028/2026												
Mês	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 700.203,36	R\$ 7.702.236,96


**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Documento assinado digitalmente  
 ROSALINA GUERRA MEDINA  
Data: 12/02/2026 17:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
\_\_\_\_\_  
**ROSALINA GUERRA MEDINA**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PE.  
JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha  
RF 557.706-3  
SMS

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Joicy Rolim de Souza  
RF 822.120,9